



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1627 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

CIRCULAR

Em razão do que vem sendo levantado junto à Corregedoria Geral Administrativa do Município de Bauru, reveste-se de legitimidade a presente circular, a fim de assegurar uma unidade de ação e melhor desenvoltura do organismo administrativo, para tanto, faço as seguintes ponderações:

O poder de chefia, derivado do poder-dever de agir do superior hierárquico, o é também para disciplinar a prestação dos serviços públicos e seus agentes, sempre no sentido de otimizar a prestação da atividade pública. Isso não implica, necessariamente, a via processual para a apreciação e providências de pequenas dificuldades da rotina de sua prestação, via Órgão Corregedor.

Desproporcional a instauração de procedimento administrativo disciplinar de alto custo e rito elástico para a Administração, nos casos acima apontados, impondo-se a solução na origem, de forma diligente, sob a ótica dos princípios básicos, da moralidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade.

Assim, imprescindível à atuação da chefia imediata e mediata, nas subdivisões da Administração Pública Municipal Direta na solução e composição de pequenas dificuldades surgidas na rotina de trabalho, evitando-se os desgastes e delongas desnecessários, conforme registrado acima, trazendo melhor eficiência no atendimento de serviços à população de Bauru.

CGA - Bauru, 02 de fevereiro 2009.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10860, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Exonera o Secretário Interino da Secretaria Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - É exonerado do cargo de Secretário Municipal Interino da Administração, o Senhor, RICHARD VENDRAMINI, portador do RG. nº 23.359.432-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 09 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10861, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Nomeia o Secretário Municipal da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Administração, o Senhor, RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA, portador do RG. nº 26.537.686-5.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 09 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10862, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

P. 32880/08 Regulamenta a prestação de serviços extraordinários e horas feriadadas no âmbito da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Em casos excepcionais, desde que justificados pelos titulares das Secretarias Municipais e após a autorização expedida pela Chefia de Gabinete, será permitida a convocação e o pagamento de servidores para a execução de horas extras e feriadadas, onde se fizerem imprescindíveis.

Art. 2º - Em razão das atividades emergenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria do Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar), a autorização para a execução de horas extras e feriadadas e o pagamento será concedida pelos seus Secretários Municipais e Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Excluídas as atividades emergenciais, serão pagas até 02 (duas) horas diárias, respeitando o limite de até 60 (sessenta) horas mensais a um mesmo servidor, devendo o montante que ultrapassar tal limite ser anotado no banco de horas.

§ 1º - Fica vedado o pagamento em dinheiro das horas extras e feriadadas anotadas para compensação.

§ 2º - Fica, expressamente, proibido o acréscimo de qualquer percentual sobre as horas anotadas para fins de compensação.

Art. 4º - Cada Secretaria Municipal, através da Divisão de Administração e Expediente, efetuará o controle das horas extras e feriadadas no banco de horas, devendo ter a respectiva autorização do Diretor e Secretário da pasta, podendo a Diretoria de Expediente liquidar esta banco até o final de cada exercício, à época das férias ou em período que anteceder à aposentadoria.

Art. 5º - As horas extras e feriadadas executadas aos sábados, domingos e feriados deverão ser programadas previamente de forma que o servidor descanse durante os dias úteis da semana.

Art. 6º - A prestação de serviços extraordinários, bem como a autorização ou o pagamento, sem observância das disposições deste Decreto, e ainda a percepção pelo servidor sem que o tenha efetivamente prestado, sujeitarão aos infratores as penalidades civis, penais e administrativas.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 10701, de 28 de julho de 2008.

Bauru, 09 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10863, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2009

Decreta Luto Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Vereador desta municipalidade, Senhor JURANDYR BUENO FILHO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o Município de Bauru, identificando-se com o sentimento de perda municipal, associa-se às manifestações de profundo pesar pelo seu falecimento;

CONSIDERANDO que esse ilustre Vereador prestou relevantes serviços à comunidade bauruense;

CONSIDERANDO a seriedade com que trabalhou como homem público em benefício da comunidade bauruense;

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial, por 3 dias, no Município de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 07 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

P. 33042/08 Regulamenta a transferência interna de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Havendo a ocorrência de vacância de cargos por exoneração, demissão, transferência, aposentadoria, falecimento e ampliação de serviço, poderá a Secretaria Municipal de Saúde transferir servidores de um setor para outro, obedecendo aos critérios definidos no presente Decreto.

§ 1º - Atendendo sempre à conveniência e necessidade do serviço, as transferências poderão ser realizadas:

I- a pedido do servidor;

II- "ex-officio".

Art. 2º. Os servidores poderão concorrer às transferências a pedido, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- I – estejam ocupando o mesmo cargo, desde que tenham solicitado por escrito junto ao Departamento Administrativo, em impresso próprio;
- II - não estejam com restrição de atividades ou processo similar;
- III - não tenham sido condenados em processo administrativo, nos últimos 02 (dois) anos;
- IV - não possuam mais de 180 (cento e oitenta) dias de licença saúde/familiar, no período de 01 (um) ano, a contar retroativamente da convocação para a vaga;
- V – não estejam em gozo de licença gestante e de acidente de trabalho.

§ 1º - Caso esteja impedido de concorrer à vaga conforme estabelecido no art. 2º, V, o servidor permanecerá mantendo a mesma classificação, concorrendo novamente à vaga em outra oportunidade.

§ 2º - Será excluído o candidato à vaga enquadrado nos incisos II, III e IV após o levantamento das informações, ficando ciente que deverá fazer um novo pedido para concorrer a uma futura vaga no mesmo local.

Art. 3º - Os candidatos serão classificados pela data de solicitação de transferência:

I- Na hipótese de pedidos para um mesmo local, requerido e protocolado na mesma data, terá preferência sucessivamente o servidor que tiver:

- a) maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde;
- b) menor número de licenças.

II - No momento da abertura da vaga será dada prioridade:

- a) para os pedidos de transferências;
- b) para as ampliações de jornada.

Art. 4º - Consultado o primeiro servidor da lista, enquadrado nos incisos do art. 2º, deverá manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o aceite da vaga, junto ao Departamento Administrativo.

I - Caso não concorde com as condições de trabalho do novo local terá seu pedido arquivado, devendo fazer nova solicitação para a concorrência em outra oportunidade;

II - Caso concorde, será encaminhado o requerimento ao órgão requisitante, bem como a ficha funcional dos últimos 02 (dois) anos juntamente com a ficha de avaliação de transferência (anexo I) para conhecimento.

Art. 5º - Após o aceite da vaga por escrito, o servidor não poderá mais desistir, exceto quando não houver que o substitua.

Art. 6º - Definida a transferência o servidor a ser substituído poderá permanecer por até 5 (cinco) dias úteis para orientar o admitido/substituto.

Art. 7º - O servidor ficará no novo local de trabalho por um período de experiência de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado por igual período a pedido do chefe imediato e /ou diretor da unidade requisitante.

I - No mês do término do período de experiência será enviada a ficha de avaliação de transferência para decisão final;

II - Quando não efetivada a transferência, o servidor retornará para suprir as vagas disponíveis.

Art. 8º - Fica permitida a permuta desde que os setores envolvidos não tenham acréscimos ou aumento de remuneração.

Parágrafo único - A transferência por permuta se processará com requerimento de ambos os interessados e manifestação do(s) Departamento(s) envolvido(s) e será utilizado o mesmo critério citado no art. 7º.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta por representantes dos Departamentos de Administração e representantes dos Departamentos envolvidos.

Art. 10 - Para as vagas existentes no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), em razão das especificidades das funções desenvolvidas, será realizada seleção interna.

§ 1º - Para concorrer à vaga, deverá o servidor pertencer ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde; não estar na condição de restrição de atividade ou processo similar; não ter sido condenado em processo administrativo nos últimos 02 (dois) anos; possuir capacidade física e mental para as atividades conforme disposto na Portaria MS Nº 2048 de 05/11/2002.

§ 2º - Na realização do processo de seleção serão descritos em edital próprio, devendo este resguardar os princípios que norteiam a Administração Pública, bem como, deverá constar os critérios estabelecidos nas alíneas abaixo:

I. Designação, pelo Secretário Municipal da Saúde, de comissão para elaboração do processo de seleção e acompanhamento de todas as etapas;

II. O processo deverá ser composto de no mínimo 03 (três) fases, sendo prova escrita, capacitação e avaliação de títulos e funcional.

a) quando exigir o cargo, será realizada prova de capacidade física;

b) a prova escrita, a capacitação e prova de capacidade física terão caráter eliminatório;

c) a análise de títulos e avaliação funcional terão caráter classificatório.

III. Na hipótese de igualdade na soma total das fases, o critério de desempate será:

a) maior nota na capacitação;

b) maior nota na prova escrita;

c) maior nota nos títulos.

IV. O processo de seleção terá validade máxima de 02 (dois) anos, a partir de sua homologação.

Art. 11 - Os servidores classificados, aguardarão convocação do Departamento de Administração/ SMS.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SMS nº 11/2002.

Bauru, 15 de outubro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

P. nº 36056/08

PROJETO DE LEI Nº 16/09

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóveis de propriedade de NORWAGEN-DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o seguinte imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, originalmente destinado ao sistema viário do loteamento Parque Residencial do Castelo e desafetado dessa condição:

1.a) Sistema viário – passagem de pedestres:

“Começa num ponto cravado no alinhamento da Rua 10, quarteirão 2, lado ímpar, junto à divisa do lote 2 da superquadra 5, distante 73,20 metros mais a curva de esquina da Rua José Francisco Augusto; deste ponto segue na distância de 74,50 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Rua 11 e confrontando nesta linha com o lote 2 da superquadra 5, daí com deflexão à esquerda segue pelo alinhamento da citada Rua 11 na distância de 4,00 metros até outro ponto cravado na divisa do lote 1 da superquadra 5, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 74,50 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Rua 10 e confrontando nesta linha com o citado lote 1 da superquadra 5; deste ponto com deflexão à esquerda segue pelo alinhamento da citada Rua 10 na distância de 4,00 metros até outro ponto, ou seja, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 298,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme Matrícula nº 28.990 do 2º ORI, avaliado em R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) e caracterizado no desenho S.P. 4175.

Com as seguintes áreas de propriedade de Norwagen-Distribuidora de Automóveis Ltda:

1.b) Setor 4, quadra 1817, lote 17:

“Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 2 da Rua 5, distante 24,60 metros mais a curva de esquina com a rua 1, correspondente ao lote 17 da quadra 9 do Parque Residencial do Castelo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/1817/17, com área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua 5; de um lado com o lote 18; de outro com o lote 16; e nos fundos com o lote 3”. Referido imóvel consta pertencer à Norwagen-Distribuidora de Automóveis Ltda conforme Matrícula nº 42.683 do 2º ORI, avaliado em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), caracterizado no desenho nº S.P. nº 4176.

2.b) Alargamento da Rua José Francisco Augusto – parte do lote 02 da superquadra 5:

“Começa num ponto cravado no alinhamento da Rua 10, quarteirão 2, lado ímpar, distante 1,25 metros mais a curva de esquina de concordância com a Rua José Francisco Augusto; deste segue pelo alinhamento da citada Rua 10 na distância de 1,25 metros, daí com deflexão à esquerda segue em curva na distância de 11,60 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua José Francisco Augusto, fazendo esta linha a curva de concordância entre esta rua e a citada Rua 10; daí segue pelo alinhamento da Rua José Francisco Augusto, na distância de 47,60 metros até outro ponto e deste com deflexão à esquerda segue em curva na distância de 15,50 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Rua 11, fazendo esta linha a curva de concordância entre as citadas ruas; daí segue pelo alinhamento da Rua 11 na distância de 1,45 metros até outro ponto; deste com deflexão à esquerda segue em curva à direita com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,82 metros até outro ponto; deste segue em linha reta na distância de 49,20 metros até outro ponto e deste segue em curva à direita com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,96 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Rua 10 e dividindo nestas três linhas com parte do lote 2; daí segue

pelo alinhamento da Rua 10 na distância de 1,25 metros até outro ponto, ou seja, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 105,97 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Norwagen-Distribuidora de Automóveis Ltda conforme Matrícula nº 42796 do 2º ORI, avaliado em R\$ 15.895,50 (quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), caracterizado no desenho S.P. nº 4175.

Art. 2º: Os imóveis de domínio público totalizam o valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) e os de domínio do particular totalizam R\$ 53.395,50 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), renunciando a diferença a favor do particular, sendo que as escrituras serão lavradas pelos valores constantes das avaliações, arcando as partes com as despesas da lavratura e registro que lhes couberem.

Art. 3º: O imóvel descrito no artigo 1º, alínea “1.a”, de propriedade do Município, fica desafetado da finalidade de “sistema viário”, passando a integrar a categoria de bens do patrimônio disponível da Administração.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

09, fevereiro, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a permutar imóvel de sua propriedade com outros imóveis de propriedade da Norwagen-Distribuidora de Automóveis Ltda.

O projeto ora proposto pretende viabilizar a instalação de um empreendimento de grande porte a ser instalado na região norte do Município, com a geração de 130 (cento e trinta) empregos diretos, necessitando desafetar a passagem de pedestres existente na superquadra 5.

O Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE está analisando o projeto e sugeriu antes mesmo da expedição das diretrizes que a passagem de pedestres existente na superquadra 5 fosse desafetada, promovendo as compensações das áreas em um primeiro momento, para após a regularização, definir as diretrizes definitivas.

O Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado pelo empreendedor apontou que com a implantação do empreendimento haverá efetiva ocupação do local, diminuição dos vazios urbanos, maior movimentação de pessoas e veículos, calçamento das ruas do entorno, melhoria na iluminação, contribuindo para o aumento da segurança, melhoria do transporte coletivo, redução drástica do volume das águas pluviais e diminuição da erosão.

Desse modo, a Administração Pública entende estar colaborando com o desenvolvimento daquela região, gerando inúmeros empregos e aumento na arrecadação de tributos.

As escrituras serão lavradas pelos valores constantes nas avaliações elaboradas pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da Secretaria de Planejamento, sendo que o valor dos imóveis do particular são superiores ao do Município, havendo renúncia de sua parte.

A permuta ora proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal e legislações municipal, estadual e federal.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamarandé	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 10/02/2009, portaria n.º 385/2009, exonera, a pedido, **MARIELA CHAVES CERQUEIRA JULIÃO**, RG n.º 35.179.731-2, matrícula n.º 28733, do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Zôo Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 5677/2009.

A partir 04/02/2009, portaria n.º 386/2009, exonera, a pedido, a servidora **LUCIANA DE LURDES MARQUES**, RG n.º 30.504.278-6, matrícula n.º 29057, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 4615/2009.

A partir 04/02/2009, portaria n.º 387/2009, exonera, a pedido, a servidora **LUCIANA DE LURDES MARQUES**, RG n.º 30.504.278-6, matrícula n.º 28988, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 4617/2009.

A partir 30/01/2009, portaria n.º 389/2009, exonera, a pedido, o servidor **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI**, RG n.º 26.821.374-4, matrícula n.º 28708, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 4494/2009.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 390/2009, exonera, a pedido, o servidor **LUIZ LIMA DOURADO**, RG n.º 14.607.393, matrícula n.º 13883, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 5635/2009.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 392/2009, exonera, **PRISCILA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA**, RG n.º 27.997.566-1, matrícula n.º 25712, do cargo em comissão de Assessor Técnico Fotográfico, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 393/2009, exonera, **ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA**, RG n.º 21.792.675-3, matrícula n.º 29292, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 394/2009, exonera, **HAMILTON ANTUNES DOS REIS JUNIOR**, RG n.º 24.671.152-8, matrícula n.º 29297, do cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal de Administração.

NOMEAÇÕES: A partir 10/02/2009, portaria n.º 391/2009 nomeia a servidora **RITA DE CASSIA B. CASTILHO**, RG n.º 35.522.066-0, matrícula n.º 17474, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 5639/2009.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 395/2009 nomeia **HAMILTON ANTUNES DOS REIS JUNIOR**, RG n.º 24.671.152-8, no cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 396/2009 nomeia **KELLYN NEIVA BRAGA TEIXEIRA**, RG n.º 47.157.545-8, no cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 397/2009 nomeia **GESNER ABDALA AUDE**, RG n.º 9.283.081-X, no cargo em comissão de Corregedor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 398/2009 nomeia **PRISCILA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA**, RG n.º 27.997.566-1, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 399/2009 nomeia **ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA**, RG n.º 21.792.675-3, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 400/2009 nomeia **RITA DE KÁSSIA BRITO DE JESUS**, RG n.º 27.192.496-2, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

A partir 09/02/2009, portaria n.º 401/2009 nomeia **RICHARD VENDRAMINI**, RG n.º 23.359.43-2, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/02/2009, portaria n.º 402/2009 nomeia **ELIEL OIOLI PACHECO JÚNIOR**, RG n.º 33.703.271-3, no cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **GILBERTO ALVES**, matrícula n.º 13401, RG n.º 12.628.210, Pintor de Obras II, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 31/01/2009.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetido à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 12/02/2009 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDOR: FERNANDO MARIANO NEVES

MATRÍCULA: 25179

DIA DO COMPARECIMENTO: 12/02/2009 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDOR APOSENTADO: ANTONIO APARECIDO FASSINA

COMPARECER JUNTAMENTE COMO DEPENDENTE

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA EMEI "LIONS CLUBE DE BAURU CENTRO", convoca seus associados a comparecerem à Assembléia Geral que será dia 18/02/2009 para a eleição dos membros da diretoria para o exercício 2009 em primeira chamada às 8 horas, em sua sede própria, sito a Rua Silva Jardim, 11-80 – Jardim Bela Vista – Cep.: 17.063-090. Não havendo quorum (dois terços dos associados), convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia (18/02/2009) às 8 horas e 30 minutos no mesmo local.

Presidente da APM da EMEI "LIONS CLUBE DE BAURU CENTRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da EMEF Santa Maria convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros para o ano de 2009 no dia 16/02/09 (2ª feira). A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 7h30', com a presença de mais da metade de seus sócios, e em 2ª convocação às 8h00 (trinta minutos após) com qualquer número, em sua sede situada à Rua Presidente Kennedy n.º 19-97, Vila Cardia, nesta cidade.

Presidente da A.P.M. da EMEF Santa Maria

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 06/2009

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

30/01/09	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	824.945,49
30/01/09	LEI KANDIR	51.526,31
30/01/09	FUNDEB	113.889,76

03/02/09	IPI	7.094,51
03/02/09	FUNDEB	403.869,63
03/02/09	ISS SIMPLES	49.246,39
03/02/09	TETO EPIDEMIOLÓGICO	82.266,53
03/02/09	SAMU	109.000,00
03/02/09	SAMU	109.000,00
05/02/09	ISS SIMPLES	8.091,61
05/02/09	MAC ANTIGO FAE	240.670,64
06/02/09	PROG LEITE FÓRMULA INFANTIL	2.460,84
06/02/09	IGD BOLSA FAMÍLIA	16.163,55
09/02/09	PISO MÉDIO COMPLEXIDADE	11.535,00
09/02/09	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
09/02/09	PISO MÉDIO COMPLEXIDADE III	2.068,00
09/02/09	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	13.844,12

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/09 O CORRETO SERIA

29/01/09	SAMU	109.000,00
29/01/09	SAMU	109.000,00

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05 e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 60.939/05 – Delmina Aparecida Pereira Vaz;
Proc. 61.101/05 – Luiz Carlos dos Santos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

Proc. 6076/2008 – Maria de Lourdes da Rocha.
Proc. 8945/2008 - Marcio Alessandro da Silva;
Proc. 9001/2008 - Maria Alcione Mantovani;
Proc. 9013/2008 - Dirce Meneguete Mantovani;
Proc. 9139/2008 (9138) - Antonio Botichio;
Proc. 9185/2008 - Denise Salvador ;
Proc. 9232/2008 - Gerson Rodrigo Antonio;
Proc. 9596/2008 - Luis Carlos Ribeira;
Proc. 9911/2008 - Sonia Augusto de Carvalho;
Proc. 10591/2008 - Marta Andrade da Silva;

Proc. 10599/2008 - Emerson Alexandre Santos Ferreira;
Proc. 10852/2008 - Gislaíne Alves Moreira.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05 e Lei Municipal n.º 5411/06.

Proc. 60.087/05 – W. JOTAA Oficina de Consertos Ltda ME;
Proc. 61.129/05 – Jorge Aparecido Ferreira de Oliveira;
Proc. 61.302/05 – Ação Prestadora de Serviços e Comércio Bauru Ltda;
Proc. 62.151/05 – Hercio Rett Junior;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

Autos de Infração de Tributos Pessoal, Imposto Serviço Construção Civil Pessoal e Auto Infração Multa Pessoal.

Proc. 32772/06 – Lourdes da Silva Campos
Proc. 39708/06 - Luzia do Carmo
Proc. 38503/07 - Maria Inez Braga
Proc. 41439/05 - Iracema Loterio da Luz
Proc. 19549/07 - Maria Dulcineia Berto dos Santos
Proc. 15670/06 - Jacir Luiz Batista
Proc. 20030/06 - Vagner Alves Vilela
Proc. 7435/06 - Luciana da Silva Zacarias

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

Proc. 4774/2008 – José Paulo Martins.
Proc. 8406/2008 - Leila Aparecida Travalino Lucas;
Proc. 9180/2008 - Denise Salvador;
Proc. 9914/2008 - Wanderleia Sanches Bueno Me;
Proc. 10373/2008 - Ademar de Toledo;
Proc. 10672/2008 - Francisca Francilma Bernardino Me;
Proc. 9902/2008 - Marli Simões de Souza;
Proc. 9930/2008 (9993) - Fabiana Altieri dos Santos;
Proc. 10212/2008 - Alex Barbosa Santos.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

2484/08-Richard Cleber Sanches Martins Bauru ME; 31.218/08 – Nilce Silva.

RETIFICAÇÃO DO TEXTO PUBLICADO EM 07/02/2009:**ONDE SELÊ:****NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a impossibilidade de localização do contribuinte UNIVERSO ODONTO S/C LTDA., Inscrição Municipal 77.015, fica o mesmo notificado sobre a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 7928/08, originado do procedimento administrativo anteriormente instaurado (O.S. 1032). Sobre o pagamento efetuado dentro do prazo de até 30 dias, a contar desta publicação, se aplicará o desconto de 50%., sobre o valor das multas, conforme determinação legal.

DEVE SER LIDO:

Tendo em vista a impossibilidade de localização do contribuinte UNIVERSO ODONTO S/C LTDA., Inscrição Municipal 77.015, fica o mesmo notificado sobre a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 7928/09, originado do procedimento administrativo anteriormente instaurado (O.S. 1032). Sobre o pagamento efetuado dentro do prazo de até 30 dias, a contar desta publicação, se aplicará o desconto de 50%., sobre o valor das multas, conforme determinação legal.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
153/09	FUND PREV SERV PUB MUN EFETIVO	R\$ 1.673.679,08	10/02/09
36219/08	AÇÃO COMUNITARIA PARQUE JAR	R\$ 31.360,00	10/02/09
36219/08	ASSOC CREC BERC RODR ABREU	R\$ 26.040,00	10/02/09
36219/08	ASSOC CREC BERC RODR ABREU	R\$ 35.480,00	10/02/09
36219/08	BOM PASTOR INST VAL PROM HUM	R\$ 24.200,00	10/02/09
36219/08	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$ 8.140,00	10/02/09
36219/08	CEAC – NOVA ESPERANÇA	R\$ 37.200,00	10/02/09
36219/08	CEAC – VILLA ZILLO	R\$ 13.200,00	10/02/09
36219/08	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRAN	R\$ 28.000,00	10/02/09
36219/08	CEVAC	R\$ 17.800,00	10/02/09
36219/08	CRECHE ASSIT NOSSA CÇA TIBIRI	R\$ 23.200,00	10/02/09
36219/08	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	R\$ 24.060,00	10/02/09
36219/08	CRECHE BERÇ CRUZ PAST BELEM	R\$ 24.440,00	10/02/09

36219/08	CRECHE BERÇ IRMÃ CATARINA	R\$ 16.000,00	10/02/09
36219/08	CRECHE BERÇ LEOCADIO CORRE	R\$ 31.500,00	10/02/09
36219/08	CRECHE BERÇARIO SAO JOSE	R\$ 35.080,00	10/02/09
36219/08	CRECHE BERÇARIO SAO JUDAS T	R\$ 31.820,00	10/02/09
36219/08	CRECHE CENT EDUC MONTEIRO L	R\$ 33.400,00	10/02/09
36219/08	CRECHE CENT EDUC UNIDOS P/B	R\$ 16.500,00	10/02/09
36219/08	CRECHE CENTRO JOÃO PAULO II	R\$ 24.000,00	10/02/09
36219/08	CRECHE COM PINGO GENTE	R\$ 27.900,00	10/02/09
36219/08	CRECHE DOCE RECANTO	R\$ 23.600,00	10/02/09
36219/08	CRECHE ERNESTO QUAGGIO	R\$ 16.500,00	10/02/09
36219/08	CRECHE ESCOLA IASCJ	R\$ 21.100,00	10/02/09
36219/08	CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$ 28.920,00	10/02/09
36219/08	CRECHE EVANGELICA BOM PASTO	R\$ 14.820,00	10/02/09
36219/08	INSTITUIÇ BENEF BOM SAMARITAN	R\$ 27.060,00	10/02/09
36219/08	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIR	R\$ 20.600,00	10/02/09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
 Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escovade-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. JOÃO BATISTA CARNEIRO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Mario Mariano, n° 2-1 – Jardim Colonial**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 122-B**, no **Processo 44328/08 a poda drástica em 08 (oito)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sra. RONISE CRISTINA NEUBERN ZAGO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Dário de Castro, n° 4-80 – Nobuji Nagasawa**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 124-B**, no **Processo 44334/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado **devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sra. ALEXANDRA BATISTA HERNANDES**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Celestina Gomes Morales, n° 2-07 – Joaquim Guilherme de Oliveira**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 131-B**, no **Processo 44376/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado **devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sra. IZABEL DE SOUZA DIAS**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Siqueira Campos, n° 5-59 – Vila Souto**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 144-B**, no **Processo 49567/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. AMADEU ROBERTO PAIXÃO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Afonso Pena, n° 7-28 – Jardim Bela Vista**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 149-B**, no **Processo 50607/08 a Anelamento de 01(uma)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. JOSÉ COMEGNO JUNIOR**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Padre Nobrega, n° 14-80 – Jardim Bela Vista**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 145-B**, no **Processo 49696/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. JOSÉ PINELLI**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ceara, n° 1-20 – Vila Cardia**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 1141-B**, no **Processo 49552/08 a poda drástica em 02 (dois)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WASHINGTON DE JESUS BAPTISTA, residente e domiciliado a Rua José Bombini n° 2-60 – Vila São Paulo, proprietário do imóvel localizado na Rua Gaudêncio Piola, Qt. 09 – Vila São Paulo, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 090-B, resultante do Processo n° 26928/08, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que o autuado deverá apresentar

defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EICO KAMYA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel n° 20-4 – Vila América, proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim da Silva Martha n° 14-66 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 091-B, resultante do Processo n° 26935/08, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ANTONIA DOS SANTOS, residente e domiciliado a Rua Marcio Roberto Ferreira Bieliauskas n° 1-108 – Núcleo Mary Dota, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 092-B, resultante do Processo n° 26922/08, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor JACYRO MONTANARI, residente e domiciliado a Alameda Dos Heliotropos n° 2-78 – Bairro Madureira, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 097-B, resultante do Processo n° 28229/08, com relação ao anelamento em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de sol no endereço supracitado, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DONIZETE SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Rua Antonio Valderramas D’ aro n° 21-30 – Vila Ipiranga, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 139-B, resultante do Processo n° 49574/08, com relação ao não replantio de outra árvore no local daquela que havia sido deferida através do Processo n° 26621/07, infringindo o disposto no Artigos 31 e 42 da Lei Municipal n° 4369/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ MARCELO ANGELO, residente e domiciliado a Rua Marcio Leite de Toledo n° 1-87 – Vila Dutra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) n° 29641/08, resultante do Processo n° 39690/07 do Auto de Infração Ambiental n° 787-B, com relação a poda drástica em 04(quatro) espécimes arbóreas denominadas Oitis no endereço supracitado, sob pena de imposição de medidas cabíveis.

PEDIDOS DE AOTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

E – DOC: 5196/09

INTERESSADO: Proprietário do Imóvel

ENDEREÇO: Praça: do Colina Verde

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau-ferro

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

Notificamos os interessados dos processos abaixo relacionados a comparecerem nesta Secretaria (**Av. Dr. Nuno de Assis 14-60**) no **prazo de 10 (dez)** dias a contar desta publicação para tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento implicará no indeferimento da solicitação do processo de aprovação da arborização urbana, (**HABITE-SE**) e posterior arquivamento do mesmo

PROCESSO	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	S	Q	L						
50598/07	AKIRA SUZUKI	PRAÇA DAS ORQUÍDIAS	04	0082	19E30	41647/06	EMERSOM RICARDO ROSSETO	Rua Dante Aligheri	02	F	3 e 4
50271/07	HELSON B.FAGUNDES	RUA VIA GALILEU	02	F	16						
49558/07	JAMIL FIDELIS DA MOTTA	RUA FORTUNATO RESTA	05	D	04	40517/06	MARIO R.YOKAMA E RICARDO Y OKAMA	Rua Alasca Esquina c/ Vasco da Gama	05	0683	16
48041/07	ANA G. DE BRITO	RUA BAURU	04	0897	21						
44231/07	GERSON LUIZ DA SILVA	RUA HERMINIO AMORIM	03	0010	12						
42615/07	ALEXANDRE C. OLIVEIRA	AL.GAL.LIMA FIGUEIREDO	05	0785	24	759/07	SILVIA MARQUES DE SOUZA	Rua Eng.Xerxes Ribeiro dos Santos	03	455	24
41141/07	DIVAL FERRARI	RUA HERMINIO AMORIM	03	0594	23						
40070/07	MOACIR MATHEUS	RUA OLAVO BILAC	04	0012	C						
39668/07	SEBASTIÃO F.LACERDA	RUA JOÃO ANDREOLI	02	H	10						
38635/07	PAULO C. DELLA BARBA	RUA ANGELO MARINGONI Nº 1-30	02		18,19,20e21	8433/07	SILVANA MARIA LEMES	Incompleto falta selo planta			
37938/07	SUELI MIGUEL	RUA HERDER T DE BARROS	03	528	37						
36875/07	RENATA SILVESTRE ROCHA	RUA ANGELO DE MORAES	05	1367	05						
35411/07	MARIA TEREZA F GODOY	JOÃO CARLOS PERAZZO Nº 1-73	03			14687/07	JAIR DE JESUS DUARTE	Rua Luziano Marcelino	03	3065	20
32997/07	ASSOCIAÇÃO BIBLICA CULTURAL OESTE PTA	RUA ROMEU CRIVELI	04	O	03						
32658/07	FONEMASTER TELEINFORMATICA	AV DUQUE DE CAXIAS	03	124	18	19598/07	DELFINO COSTA	Rua Antonio Ponce Paz	05	26	A
30741/07	ROSIMEIRE FATIMA BORGES BUSTAMANTE	RUA JULIANA ANTONINO K. ZOGAIB	02	K	17						
26228/07	VANIA APARECIDA DELLASTA	RUA HONOR FIGUEIRA	02	643	02	20038/07	CARLOS HENRIQUE BIGHETI	Rua Marcilio Dias	04	296	23
24196/07	NATALIA MARTINS MONTALVÃO	RUA JOAQUIM FELIPE DE MELO	04	0756	03						
23659/07	LUIS LEUTWILLER MANAIA	RUA ALTAIR LEITE CAMPOS	03	0432	13						
23345/07	RICARDO LUIS MARTINS VERONESI	RUA AZARIAS LEITE	02	B	14	20148/07	OSVALDO MARQUES PEREIRA	Rua Francisco Scarcella	03	1045	24
16329/07	CLEUZA DE OLIVEIRA	AV NAÇÕES UNIDAS	02	0406	22						
						20876	ROGERIO LOPES DA SILVA	Rua felississimo Antonio Pereira	05	711	08
32114/08	PROPRIETARIO MANOEL BARBOSA	RUA JOSE MIGUEL	05	0020	T						
28983/08	ALCY TORRES JUNIOR	RUA SEBASTIÃO PREGNOLATO	03	0038	16	21056/07	BERNADETTE COVOLAN ULSON	Rua Cesar Rodrigues Ferreira	05	1104	14
28415/08	PAULINE FRANCLIN	RUA ALBERTO SEGALLA	02	0832	13						
2763/08	BENEDICTA RIBAS GIGLIO CARDIA	AMAZONAS	03	0108	15						
25663/08	ROCHELI DA ROCHA	RUA NILO PEÇANHA	05	0190	01	23833/07	TOP MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Av.Getulio Vargas	02	09	Y
25450/08	MARCIA REGINAVALLE SEGALLA TOBIAS	RUA VIA VENEZA	02	E	9-10 11						
25387/08	INEZ FAIDIGA DE OLIVEIRA	ALAMEDA GLOXINIAS	04								
24523/08	MARCELO CRIVELARI DA CRUZ	RUA EQUADOR	05	05	09	23918/07	EDSON RIBEIRO	Rua Alves Seabra	04	C	2
24155/08	ODETE BASTOS PEREIRA	RUA FRANCICO ALVES Nº 5-47	04								
24040/08	MILTON DOTA JUNIOR	RUA BENTO DUARTE DE SOUZA	05	0101	21	23309/07	JOSE ANTONIO PULLINI	Rua Noe Onofre Teixeira	03	0449	10
23910/08	MARCOSW BRAGA TOLEDO										
22783/08	ARRUDA	LUZIANO MARCELINO	03	3054	10,15 ,16						
19444/08	JORGE ESTEFANO GERMANO	AV CASTELO BRANCO	05	0459		35413/07	JOAO CARLOS GONÇALVES	Rua Estados Unidos	05	L	24
18244/08	SEVERINO ORESTE DOMEGHETTI	RUA SANTA TEREZINHA Nº 7-16	04								
14235/08	IZABEL CRISTINA ROSSI LANDRO CASTRO	RUA XVIII - JOSE TIROE	03	0018	A2	Prot 60/07	ANA DOMENE	Rua Rodrigues Pita	05	893	17
17655/08	JOSE ROBERTO SAIÃO	WALTER FERNNDES CARDOSO	04	0025	11						
8659/08	MINAE IOKOMIZO SEKI	RUA ALBERTO SANTOS BITENCOURT	02	25	D, E						
5044/08	ELIZABETH DONIZETE MEIRELLES	RUA SÃO LOURENÇO	04	0283	01	37377/07	GILBERTO PALOMO DE SOUZA	Rua Hercules Mastrelli	05	20	K
	MARIA GARDIM DIAS	DR. JOSE MARIA RODRIGUES Nº 7-08	02	0502	11						

COMUNICAMOS OS INTERESSADOS DOS PROTOCOLOS ABAIXO RELACIONADOS QUE EM VERTUDE DO TEMPO DECORIDO BEM COMO DO NÃO COMPARECIMENTO NESTA SECRETARIA PARA A RETIRADA DO CERTIFICADO REFERENTE AO CADASTRO DE ARBOTIZAÇÃO URBANA, (HABITE-SE) FICAM OS MESMOS CANCELADOS E ARQUIVADOS APARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

PROCESSO	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	S	Q	LOTE						
10980/07	LUIZ EDUARDO DE ANGELO SANCHES	Rua Pelegrino Constanzo	02	J	19	44840/2007	CARLOS ALBERTO CANTELLI	Rua Venezuela	05	23	T
Prot -Semma nº 170/07	NILTON HIDEBRANDO DE FREITAS	Av. Jose Henrique Ferraz	05	37	A	46715/07	ERNESTO WAGNER VIEIRA	Rua Luiz Levorato	03	18	P
Prot -Semma nº 171/07	WALMIR MARTINELO	Rua Jose Samogim	04	0551	02	48387/07	CARLOS ALBERTO NARD	Rua Dr. Walter Belian	05	368	24
Prot-Semma nº 138/07	ANTONIO AUGUSTO DEL PLETI	Av. Duque de Caxias	01	111	04	5214/08	AUSTEN BARBOSA	Rua João Sotero de castro	05	16	05
Prot-Semma nº 73/07	APAE - BAURU	Av. Jose Henrique Ferraz	05			17362/08	ROSILAINE DA SILVA FLORES	Rua Riachuelo	05	478	10
Prot-Semma nº 49/07	ROSANGELA DA CUNHA	Rua Torquato Gonçalves de Andrade	04	0534	23	19530/08	JOSE MANOEL DA SILVA	Rua KaneakI Ijuim	05	20	F
Prot-Semma nº 31/07	APARECIDA ISABEL UCELLA	Rua Engº Xerxes Ribeiro dos Santos	03	0959	07	22456/08	MILTON JOSE DA SILVA	Rua Luiz Gama Esquina c/Rua Mexico	05	647	A,B,E
34264/06	JOÃO GOMES DA SILVA	Av.Jose Alves Seabra	04	3499	09	30653/08	JOÃO AUGUSTO BELIZARIO	Rua Aniceto Abelha c/ Marieta França	04	1012	02e 16
35503/03	CLAUDEMIR GUEDES E CLAUDIO G. MESQUIATI	Rua Sergio Arcanjo	03	0001	1 a 6,e 19 a26	30033/08	JOÃO ANDREOLI NETO	Rua Alto Acre	04	253	03 e 04
35505/06	CLAUDEMIR GUEDES E CLAUDIO MIISQUIATI	Rua Sergio Arcanjo	03	0001	11,12,13	19646/08	LUIZ ANTONIO BIAZZETTO	Rua Halin Aidar Esquina c/ São Vicente	05	751	13
38617/06	SIMONE MAGALHÃES	Rua Carlos Pereira Bicudo	04	0093	01						
42575/06	NILSON VALENTIN RIBEIRO	Rua Benedito Ribeiro dos Santos	03	1051	18						
						PROTOCOLO SEMMA	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	S	Q	L
						591/06	ADELMO LOURENÇO DOS SANTOS	RUA ODAIR ANTONIO CEROLINE	04	2109	28
						704/06	MARCIO DE FARIA CASTRO	VIA BERNINI	02	G	01
						678/06	MARIO MASSAYUKI SATO	ALAMEDA AMOR PERFEITO	04	Q	7

700/06	MARIO FRANÇOSO	AV.CASTELO BRANCO	05	01	A
90/06	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	RUA JOSE POSTINGUE	03	1748	02
99/06	CONSTRUTOP ENG. E COMERCIO	ESTRADA VELHA DE PIRATININGA KM-03	05	C	28
103/06	MAURO VILELA MACHUCA	RUA FRANCISCO ELIAS MACIEIRINHA	04	933	14
130/06	REINALDO DE ALMEIDA	ALAMEDA MARTE	04	1139	08
156/06	SILVANA FORNAZARI	RUA BARÃO DE ITAPETININGA	03	1045	01
167/06	JOSE APARECIDO MASSANARO	RUA JOSE HENRIQUE FERRAZ	05	1005	08
608/06	ROBERTO SEITI TAMAMATI E OUTRA	RUA CUBA	05	488	25
649/06	EDMOND NAKHL TANCH TOBIAS	RUA ANTONIO GARCIA	01	35	17
605/06	HENRIQUE RIBEIRO VERNONEZ	RUA BERNINI	05	I	08
226/06	DORIVAL PRADO	RUA QUINTINO BOCAIUVA	02	52	05
246/06	EDSON ROBERTO JUNCAL	RUA BELMIRO PEREIRA	04	207	05
270/06	ADALBERTO CORREA	RUA BENEDITO R DOS SANTOS	03	908	17
277/06	ANTONIO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	RUA JOSE MIGUEL	05	B	J
289/06	LUIZ FERNANDO GARCIA MENEZES	RUA OSVALDO ALVARENGA TAVANO	03	1687	08
324/06	IVAN CARLOS DA SILVA	AV. DAS BANDEIRAS	05	818	11
331/06	INSTITUTO DAS APAOSTALAS DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA ANDRE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	03	C/VALDEMAR 1	
468/06	VALTER RIBEIRO SANCHES	AL JAPIRA	03	1166	99 E 324
359/06	ROSILEINE CRISTINA BRANDÃO BRAGA	AV.OSVALDO ALVARENGA TAVANO	03	D	18
515/006	IOLANDA RODRIGUERO CLAVISIO VASCONCELOS	RUA JOSE HENRIQUE FERRAZ	05	1010	07
683/06	ANDERSON ITIO KOIKE	AV ENGLUIZ EDUARDO CARRIJO COUBE	03	P	01
669/06	ANTONIO LOPES DE LIMA	RUA CELSO FELIX MORENO FASSONI	04	98	15
756/06	DANIELE APARECIDA	RUA LUIZ MARTINS JUNIOR	04	2370	04
801/06	CLAUDIO NOBURU SHIMA	RUA HERMINIO PINTO	03	277	09
836/06	WAGNER ANTONIO BRESSAN	RUA BOA ESPERANÇA	04	246	027
847/06	NANCY LOURDES ROSSI PRADO	RUA QUINTINO BOCAIUVA	02	52	06
859/06	CRISTINA APARECIDA DUARTE	RUA LUIZ SVIZZERO	04	W	23
893/06	SERGIO CABRERA	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI	04	A	7-8-9
E,10					
192/06	MANOEL COSTA BARROS	RUA JOSE MIGUEL	05	14	E
207/06	WASHIGTON RODRIGUES	RUA ALICE DE AZEVEDO MARQUES	05	10	I
522/06	GILBERTO FERRARI	RUA AFONSO SIMONETE	04	406	06
706/06	MARCIO CAMARGO PENTEADO	VIA MICHELANGELO	02	B	7-8

55/06	OSVALDO COSTA JUNIOR	RUA CAPITÃO ALCIDES			
419/06	ANESIO SANT ANA DA SILVA	RUA CLOVIS DA SILVA GOMES	05	9	M-N
PROC-08737	RUBENS SOARES FORTUNATO	RUA IBAHIN NOBRE	02	01	F
PROC-30430/06	TEREZINHA CANDIDO MIRANDA	AL TULIPA	04	94	22

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Mont

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

20012/08	NELSON BENEDITO DE SOUZA – ME
893/09	E.A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADOS – ME
891/09	E.A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADOS – ME
880/09	E.A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADOS – ME
31635/06	JAIR RODRIGUES TARATA – ME
33773/08	BAR E DIVERSÕES PÚBLICAS LE LTDA – ME
43927/08	E.A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADOS – ME
36471/08	CECILIA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO – ME
42216/08	APARECIDA SUELI RAMOS BARONI – ME
38525/08	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA
879/09	S. SHIKANO – ME
24703/06	ROSIVALDO ANTONIO JOSÉ MIGUEL BAURU – ME
25418/06	JOSE REINALDO DA SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE – ME
37677/08	M.L. DA SILVA BAURU – ME
18704/08	PADARIA ALIANÇA D'OURO LTDA – ME
35846/08	CECCONI & PINHEIRO LTDA
37942/08	LILIANA CARVALHO DOS SANTOS
45884/08	JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO
40487/08	K.G.M. DOS SANTOS – ME
18632/08	VERA LUCIA MOSQUINI
29387/08	ADRIANA ROCHA NOGUEIRA BAURU – ME
46968/08	HILDA GAMARRA
35285/08	MARCIO DUCHATSCH DOS SANTOS
44345/08	L.O. MACHADO BAURU – ME
32158/08	LANCHONETE GUSTAVO LTDA – ME
33509/08	PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA
3091/08	ELIZABETE TONELLI DE LIMA – ME
41093/08	JOSÉ LUIZ SOARES FERREIRA
25253/06	EDILZA FÁTIMA DA SILVA – ME
28644/08	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
38454/08	LUCIA MARIA MARTINS FERREIRA
15847/08	ANGELA FERREIRA DOMINGUES
35769/08	JUNDI NARITA – ME
8659/07	REINALDO PIRES LIMA – ME
25464/08	FABIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS

41088/08	DOCE SHOW COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA – ME
25468/08	FABIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS
25466/06	FABIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS
20421/08	CARLA NATASKA ZENARO SOARES – ME
27862/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME
28204/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME
27092/08	TELMA COSTA RODRIGUES
42329/07	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
8250/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA
29425/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN – ME
11417/07	BECAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
12278/01	PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA
1982/07	CAROLINE CRISTINA MARINHEIRO – ME
656/09	MARIA APARECIDA FERRI VENDRAMINI EPP
0341/07	LUZIA ROSA DA CRUZ – ME
50551/08	LANCHONETE JULIU'S DE BAURU LTDA – ME
19805/04	JOÃO BAPTISTA FABIANO DE OLIVEIRA JR – ME
10086/08	AJAX RABELO MACHADO
50942/08	APPARECIDA DE J. P. PIOVEZAN
51148/08	RENATO DA SILVA CAPUTO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4517/08	JULIANO SOUTO FERREIRA EPP	10555/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4048/09	ODONTOQUALITY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	11087/C-1
3809/09	TRADICIONAL BAURU BAR LTDA – ME	12375/C-1
3567/09	TRADICIONAL BAURU BAR LTDA – ME	12046/C-1
3813/09	J.E. FLORÊNCIO CANTINA – ME	12423/C-1
3814/09	J.E. FLORÊNCIO CANTINA – ME	12422/C-1
3910/09	TECH E CIA RESTAURANTE FAST FOOD LTDA – ME	12251/C-1
3891/09	MARTINO MALANDRINO NETO	12357/C-1
3818/09	MARTINO MALANDRINO NETO	12353/C-1
3819/09	MARTINO MALANDRINO NETO	12359/C-1
3821/09	MARTINO MALANDRINO NETO	12416/C-1
3795/09	TRADICIONAL BAURU BAR LTDA – ME	11959/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
16089/08	CABESTRÉ & CIA LTDA – ME	90	12158/C-1
1931/09	ANGELA APARECIDA RUIZ ALMAGRO – ME	30	11981/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1568/09	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA	11766/C-1
50895/08	SMFS BULHÕES – ME	11860/C-1
50170/08	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA	11827/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44228/08	GIZELE REGINO SANCHES RAÇÕES – ME	7567/C-1
40987/08	GREYLI COMERCIAL LTDA	7646/C-1
40565/08	CIBELE GOMES GHEDINI	00714/C-1
9360/08	DELFINO GOMES DROGARIA LTDA – ME	7241/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44345/08	L.O. MACHADO BAURU – ME	00520/C-1
32158/08	LANCHONETE GUSTAVO LTDA – ME	03470/C-1
33509/08	PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA	7614/C-1
39539/08	LEONTINA ROSSINI LTDA – ME	7585/C-1
3091/08	ELIZABETE TONELLI DE LIMA – ME	02309/C-1
41093/08	JOSÉ LUIZ SOARES FERREIRA	00749/C-1
25253/06	EDILZA FÁTIMA DA SILVA – ME	7258/C-1
28644/08	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	03389/C-1
38454/08	LUCIA MARIA MARTINS FERREIRA	00652/C-1
35769/08	JUNDI NARITA – ME	7509/C-1
8659/07	REINALDO PIRES LIMA – ME	02349/C-1
25464/08	FABIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS	03349/C-1
41088/08	DOCE SHOW COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA – ME	00687/C-1
25468/08	FABIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS	03348/C-1
25466/06	FABIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS	03350/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29454/08	KIGAN JOSÉ SALES PIMENTEL – ME	00558/C-1
49732/08	UNIMED BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	01476/C-1
44079/08	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA – ME	7050/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38481/08	MARLENE APARECIDA BARDELA – ME	15	00508/C-1
15260/08	J.A. BASILIO BAURU – ME	90	7057/C-1
38381/08	JOTASA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME	30	01283/C-1
39151/08	ROSINEI FERNANDES PERES – ME	40	7520/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45651/08	DANIELA ALEM ALIMENTOS – ME	01347/C-1
16190/08	DROGARIA UNIVERSITÁRIA DE BAURU LTDA – ME	01641/C-1
17895/08	MARTHA OFFICE HOTEL LTDA	7582/C-1
44428/08	BECKMANN COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME	00693/C-1
10661/06	CLÁUDIO APARECIDO ZANATA BAURU – ME	01806/C-1
40420/08	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE	

	FÁTIMA LTDA EPP	7586/C-1
36364/08	BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA – ME	7570/C-1
40630/08	AMAURI DE JESUS FREITAS SILVA – ME	7665/C-1
29469/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	01741/C-1
29470/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	01742/C-1
27367/08	SALGUEIRO RESTAURANTE LTDA – ME	7283/C-1
2403/06	FARHA RESTAURANTE LTDA – ME	03596/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29434/08	KIGAN JOSÉ SALES PIMENTEL – ME	0170/D-2
43866/08	E.A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADOS – ME	0211/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25433/07	EDMIR JUSTINO	0340/C-1
24996/08	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA – ME	3020/C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	0032/D-2

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26095/03
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEII GISELE MARIE S. S. PINTO
REQUERENTE	SORAYA DE GÓES CAMPOS BRITO
CPF	067.933.088-74 PEDAGOGA

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11449/06
INTERESSADO	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP
REQUERENTE	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES
CPF	258.153.688-81
CRF	36.973

CADASTRO VS 01/09

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Heloisa Ferrari Lombardi comunica que o estabelecimento abaixo relacionado está cadastrado/autorizado a adquirir e dispensar o medicamento de uso sistêmico da lista C2 (RETINÓIDE) da portaria SVS/MS nº. 344/98:

PROCESSO	36675/07
RAZÃO SOCIAL	STAR MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO	RUA RIO BRANCO, 19-80, CENTRO
CNPJ	08.096.997/0001-37
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL	ALINE TATHIANA CENCHI
CRF	38.425

Seção III Editais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 3649/09 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Aquisição de 1500 passes de ônibus circular - **PROPONENTE:** TRANSDURB ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – SP – Valor Total: R\$ 2.775,00 – **Ratificação:** 06/02/09.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 020/09 – Processo n.º 739/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/09 – **Sistema Registro de Preços - MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto:** AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SOBRE-COXA DE FRANGO E COXA DE FRANGO – **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas: 20 (vinte) de fevereiro e 2009** até as 09h00min (nove horas). **Abertura da Sessão: 20/02/09 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/02/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 218/08 - Processo n.º 22430/08 - Modalidade: Convite n.º 035/08 - **Objeto:** prestação de serviços de **Assistência Técnica individual** à população de baixa renda localizada no bairro denominado **Vila Celina e Vila Nova Celina** destinada à construção, reforma e ampliação e/ou regularização de moradia com área de até 70m², com atendimento revisto para aproximadamente 75 (setenta e cinco) famílias - **Secretaria Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido à presente **Carta Convite**, na condição de Licitante, **deverá o interessado** protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, **sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana** na cidade de Bauru, cep 17.020.310, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2009**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **15:00 (quinze horas) do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro e 2009**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2009**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 09/02/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 220/08 - Processo n.º 22426/08 - Modalidade: Convite n.º 037/08 - **Objeto:** prestação de serviços de **Assistência Técnica individual**

á população de baixa renda localizada no bairro denominado **Pousada da Esperança** destinada á construção, reforma e ampliação e/ou regularização de moradia com área de até 70m², com atendimento revisto para aproximadamente 75(setenta e cinco) famílias

- Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido á presente **Carta Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, cep 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00(doze) horas do dia 26(vinte e seis) de fevereiro de 2009, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15:30(quinze horas e trinta minutos) do dia 26(vinte e seis) de fevereiro de 2009**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 25(vinte e cinco) de fevereiro de 2009**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 09/02/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 222/08 - Processo n.º 22422/08 - Modalidade: Convite n.º 039/08 - Objeto: prestação de serviços de **Assistência Técnica individual** á população de baixa renda localizada no bairro denominada **Parque Santa Cândida** destinada á construção, reforma e ampliação e/ou regularização de moradia com área de até 70m², com atendimento revisto para aproximadamente 75(setenta e cinco) famílias

- Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido á presente **Carta Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, cep 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00(doze) horas do dia 26(vinte e seis) de fevereiro de 2009, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 16:00(dezesseis horas) do dia 26(vinte e seis) de fevereiro de 2009**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 25(vinte e cinco) de fevereiro de 2009**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 09/02/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 40793/2008 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 09/08 - Assunto: prestação de serviços de informatização atendendo o Audesp, utilizando microcomputadores e sistemas desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multiusuário e integrado, nas áreas de “Orçamento - Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Contabilidade Previdenciária e Tesouraria” – **Interessado:** Secretaria de Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi **Homologado** pelo Prefeito Municipal **em 27/01/09** e seu objeto **Adjudicado em 09/02/09** à empresa **CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABILE ADMINISTRATIVA MUNICIPAIS/S LTDA**. Bauru, 09/02/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **00.511/2009 – Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 02/2009 – Objeto:** *Aquisição de peças e prestação de serviço de retífica do motor, para a realização de manutenção da viatura prefixo 110 do Pronto Socorro Municipal Central (PSMC).* A abertura dar-se-á no dia **18/02/2009 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Divisão de Compras, 09/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.848/2008 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **10/09 – Sistema** Registro de Preços n.º **SMS 29/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **26/02/2009 às 8h**. A abertura da Sessão dar-se-á no dia **26/02/2009 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **04/03/2009 às 8:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes.com.br.
Divisão de Compras, 09/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **51.333/2007, 33.145/2008 e 33.820/2008 - (apensos) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 113/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: a aquisição de 1 (um) carrinho para carga com capacidade de 300 kg, 2 (dois) carros plataforma com capacidade de 800 kg, 7 (sete) escadas com 5 (cinco) degraus, 18 (dezoito) escadas com 10 (dez) degraus, 1 (um) aspirador de pó profissional e 1 (uma) caixa d’água em polietileno com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros. *Aberto no dia: 29/01/2009 às 9h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 09/02/2009 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/02/2009**, à empresa abaixo:
COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP: item 01 - Carrinho CxLxA: 20x40x140CM, Roda 15” – capacidade 300 kg – à R\$199,60 unitário, totalizando R\$199,60; **item 02** – Carro Plataforma – 800 Kg - à R\$ 879,20 unitário, totalizando R\$ 1.758,40; Sendo o valor total da empresa R\$ 1.958,00.
PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: item 06 – Caixa D’água com tampa – Capacidade mínima de 5.000 litros à R\$1.140,00 unitário, totalizando R\$1.140,00; Sendo o valor total da empresa R\$ 1.140,00.
Bauru - Divisão de Compras, 09/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Paulo Sérgio Campanha
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 103/2.009 – DAE - Pregão Eletrônico n.º 17/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de Cimento e Cal Hidratada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 20/02/09, até às 14:00 horas.

Abertura da Sessão: 20/02/09, às 14:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/02/09, às 14:30 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para a Licitação – R\$ 115.000,00

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 114.000,00

Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 689,00

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 7462/2003

9º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 075/2004

Processo Administrativo n.º 7462/2003

Concorrência Pública n.º 005/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: 1.) A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos – Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 7.1, Clausula Sétima do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei n.º 8.666/1993.

Nota de Empenho n.º 53 de 09 de janeiro de 2009.

Assinatura: 09/01/2009

Processo Administrativo n.º 4763/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 132/2008

Processo Administrativo n.º 4763/2008

Pregão Eletrônico n.º 092/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Belquímica Produtos Químicos Ltda. - ME

Objeto: 1.) A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos – Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 6.1, Clausula Sexta do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei n.º 8.666/1993.

Nota de Empenho Global n.º 384 de 23 de janeiro de 2009.

Assinatura: 23/01/2009

Processo Administrativo n.º 4763/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 131/2008

Processo Administrativo n.º 4763/2008

Pregão Eletrônico n.º 092/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda.

Objeto: 1.) o aumento no objeto relativo ao Contrato, no percentual de 25%, correspondente ao quantitativo do item 01 abaixo relacionado, observado o disposto no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Quant/	Valor	%	Valor	
Unid.	Descrição	Unitário	Acréscimo Total	
1,25	Base seca, a ser entregue	R\$9.000,00	25%	R\$ 11.250,00
ton.	em solução aquosa, de poli e orto			

fosfatos, conforme especificado
na cláusula primeira do contrato.

Marca: Econox

Valor Total: R\$ 11.250,00 - (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).

2.)A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos – Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 6.1, Clausula Sexta do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei nº 8.666/1993.

Nota de Empenho Global nº 383 e 385 de 23 de janeiro de 2009.

Assinatura: 23/01/2009

Processo Administrativo nº 4765/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 135/2008

Processo Administrativo nº 4765/2008

Pregão Eletrônico n.º 095/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: 1.) A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos – Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 6.1, Clausula Sexta do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei nº 8.666/1993.

Nota de Empenho nº 70 de 12 de janeiro de 2009.

Assinatura: 12/01/2009

Processo Administrativo nº 4765/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 135/2008

Processo Administrativo nº 4765/2008

Pregão Eletrônico n.º 095/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cimil – Comércio e Indústria de Minérios Ltda.

Objeto: 1.) A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos – Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 6.1, Clausula Sexta do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei nº 8.666/1993.

Nota de Empenho nº 69 de 12 de janeiro de 2009.

Assinatura: 12/01/2009

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planuario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **JANEIRO / 2009**, conforme segue:

Informamos que no mês de Janeiro/2009 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.

Bauru, 10 de Fevereiro de 2009.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de Janeiro de 2009, a seguir descritos:

Processo nº 2018/08 – Pregão Presencial nº 008/2008

Objeto: Refeições em marmitex para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 14.069,90

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 714,17

Bauru, 10 de Fevereiro de 2009.

Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 3137/2005

Contratante: WAL-MART BRASIL LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Prorrogação: até 11/11/2009

Assinatura: 06/01/09.

Bauru, 10 de fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 18 de Fevereiro de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	000006/09	14	016161/09	28	016179/09
02	000008/09	15	016162/09	29	016182/09
03	000009/09	16	016163/09	30	016184/09
04	016148/09	17	016164/09	31	016185/09
05	016149/09	18	016166/09	32	016188/09
06	016150/09	19	016169/09	33	016190/09
07	016153/09	20	016170/09	34	016192/09
08	016154/09	21	016171/09	35	016194/09
09	016156/09	22	016172/09	36	016195/09
10	016157/09	23	016173/09	37	016196/09
11	016158/09	24	016174/09	38	016201/09
12	016159/09	25	016175/09	39	016202/09
13	016160/09	26	016177/09	40	016203/09
		27	016178/09	41	016204/09

Bauru, 10 de Fevereiro de 2009.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 18 de Fevereiro de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01	000007/09
02	016176/09
03	016180/09

Bauru, 10 de Fevereiro de 2009.

Presidente da 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- jurídico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

Portaria da Presidência**Portaria nº 027/2009**

Aposenta voluntariamente, a partir de 09 de fevereiro de 2009, o Sr. Fernandes Vieira, portador do RG nº.8.866.305 e CPF nº 707.628.308-59, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 2673/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 §1º inciso III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 09 de fevereiro de 2009.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 028/2009: ALTERAR a Comissão de Conferência/Funprev, nomeada através da Portaria nº 109/08, com o objetivo de conferir a folha de pagamento referente à transferência dos Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta a Funprev, Lei Municipal nº 5424/2007. Fundamentado na Lei nº 4830/02, art. 147 inciso III, a partir desta data, que terá a seguinte composição:

NOME:

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

Donizete do Carmo dos Santos

Vice-Presidente

Marcos Rios da Silva

Membro

Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo

Membro

SUPLENTES

Noemi Mazetto da Silva

Eduardo Telles de Lima Rala

Bauru, 09 de fevereiro de 2009.

Divisão Financeira

Republicado o Balanço Geral de 2008 por ter saído com incorreções

CN-SIPPM-PREV		MUNICIPIO DE BAURU		CONAM	
Balanço Financeiro do Regime Proprio de Previdencia Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008					
R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
ORCAMENTARIA		58.275.169,16	ORCAMENTARIAS		37.458.607,85
Receitas Correntes	28.194.396,27		Despesas Correntes	37.343.660,05	
Receitas de Capital	991,07		Despesas de Capital	114.947,80	
Receitas Correntes Intra-Orcamentaria	40.583.522,46				
Deducoes da Receita Corrente	-10.503.740,64				
EXTRA-ORCAMENTARIA		4.419.888,31	EXTRA-ORCAMENTARIA		7.527.458,01
Ingressos	4.419.888,31		Dispendios	7.527.458,01	
DISPONIBILIDADE DO EXERCICIO ANTERIOR		121.143.321,22	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCICIO SEQUINTE		138.852.312,83
T O T A L		183.838.378,69	T O T A L		183.838.378,69

CN-SIPPM-PREV		MUNICIPIO DE BAURU		CONAM			
Balanço Orcamentario do Regime Proprio de Previdencia Social							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008							
R E C E I T A S			D E S P E S A S				
Titulos	Previsao	Execucao	Diferenca	Titulos	Fixacao	Execucao	Diferenca
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES			
receita de contribuicoes	11.522.500,00	14.688.915,08	-3.166.415,08	DESPESAS CORRENTES			
receita patrimonial	11.085.500,00	12.844.262,49	-1.758.762,49	PESOSAL E ENCARGOS SOCIAIS			
outras receitas correntes	10.500,00	661.218,70	-650.718,70	aplicacoes diretas	709.926,00	638.701,20	71.224,80
RECEITAS DE CAPITAL				apl. direta decorrente de oper. intra-orcamentaria	121.672,41	117.490,58	4.181,83
alienacao de bens	2.000,00		2.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
outras receitas de capital	1.000,00	991,07	8,93	aplicacoes diretas	43.885.573,24	36.585.282,87	7.300.290,37
OPERACOES INTRA ORCAMENTARIAS CORRENTES				apl. direta decorrente de oper. intra-orcamentaria	5.500,00	2.185,40	3.314,60
receita de contribuicoes (i-o)	34.088.872,41	40.583.522,46	-6.494.650,05	DESPESAS DE CAPITAL			
DEDUCOES DA RECEITA		-10.503.740,64	10.503.740,64	INVESTIMENTOS			
SOMA	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75	aplicacoes diretas	254.209,80	114.947,80	139.262,00
DEFICIT	0,00		0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75	RESERVA DE CONTINGENCIA			
				reserva de contingencia	11.733.490,96		11.733.490,96
				SOMA	56.710.372,41	37.458.607,85	19.251.764,56
				DEPERAVIT		20.816.561,31	-20.816.561,31
				TOTAL	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75

CN-SIPPM-PREV		MUNICIPIO DE BAURU		CONAM	
Balanço Orcamentario do Regime Proprio de Previdencia Social (Liquidado)					
Periodo de Referencia: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008					
R E C E I T A S			D E S P E S A S		

Titulos	Previsao	Execucao	Diferenca	Titulos	Fixacao	Execucao	Diferenca
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES			
receita de contribuicoes	11.522.500,00	14.688.915,08	-3.166.415,08	DESPESAS CORRENTES			
receita patrimonial	11.085.500,00	12.844.262,49	-1.758.762,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
outras receitas correntes	10.500,00	661.218,70	-650.718,70	aplicacoes diretas	709.926,00	638.701,20	71.224,80
RECEITAS DE CAPITAL				apl. direta decorrente de oper. intra-orcamentaria	121.672,41	117.490,58	4.181,83
alienacao de bens	2.000,00		2.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
outras receitas de capital	1.000,00	991,07	8,93	aplicacoes diretas	43.885.573,24	36.585.282,87	7.300.290,37
OPERACOES INTRA ORCAMENTARIAS CORRENTES				apl. direta decorrente de oper. intra-orcamentaria	5.500,00	2.185,40	3.314,60
receita de contribuicoes (i-o)	34.088.872,41	40.583.522,46	-6.494.650,05	DESPESAS DE CAPITAL			
DEDUCOES DA RECEITA		-10.503.740,64	10.503.740,64	INVESTIMENTOS			
SOMA	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75	aplicacoes diretas	254.209,80	114.947,80	139.262,00
DEPICIT	0,00		0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75	RESERVA DE CONTINGENCIA			
				reserva de contingencia	11.733.490,96		11.733.490,96
				SOMA	56.710.372,41	37.458.607,85	19.251.764,56
				DEPICIT		20.816.561,31	-20.816.561,31
				TOTAL	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75

MUNICIPIO DE BAURU				CONAM			
Balanco Orcamentario do Regime Proprio de Previdencia Social (Pago)							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008							
R E C E I T A S				D E S P E S A S			
Titulos	Previsao	Execucao	Diferenca	Titulos	Fixacao	Execucao	Diferenca
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES			
receita de contribuicoes	11.522.500,00	14.688.915,08	-3.166.415,08	DESPESAS CORRENTES			
receita patrimonial	11.085.500,00	12.844.262,49	-1.758.762,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
outras receitas correntes	10.500,00	661.218,70	-650.718,70	aplicacoes diretas	709.926,00	638.701,20	71.224,80
RECEITAS DE CAPITAL				apl. direta decorrente de oper. intra-orcamentaria	121.672,41	117.490,58	4.181,83
alienacao de bens	2.000,00		2.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
outras receitas de capital	1.000,00	991,07	8,93	aplicacoes diretas	43.885.573,24	36.585.282,87	7.300.290,37
OPERACOES INTRA ORCAMENTARIAS CORRENTES				apl. direta decorrente de oper. intra-orcamentaria	5.500,00	2.185,40	3.314,60
receita de contribuicoes (i-o)	34.088.872,41	40.583.522,46	-6.494.650,05	DESPESAS DE CAPITAL			
DEDUCOES DA RECEITA		-10.503.740,64	10.503.740,64	INVESTIMENTOS			
SOMA	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75	aplicacoes diretas	254.209,80	114.947,80	139.262,00
DEPICIT	0,00		0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75	RESERVA DE CONTINGENCIA			
				reserva de contingencia	11.733.490,96		11.733.490,96
				SOMA	56.710.372,41	37.458.607,85	19.251.764,56
				DEPICIT		20.816.561,31	-20.816.561,31
				TOTAL	56.710.372,41	58.275.169,16	-1.564.796,75

MUNICIPIO DE BAURU				CONAM				
Demonstracao das Variacoes Patrimoniais do Regime Proprio de Previdencia Social								
Periodo de Referencia: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008								
V A R I A C O E S A T I V A S			R\$			R\$		
ORCAMENTARIA			58.387.723,36	ORCAMENTARIA			37.458.607,85	
RECEITAS		58.275.169,16		DESPESAS	37.458.607,85			
receitas correntes	28.194.396,27			despesas correntes	37.343.660,05			
receitas de capital	991,07			despesas de capital	114.947,80			
operacoes intra-orcamentarias	40.583.522,46							
deducoes da receita corrente	-10.503.740,64							
MUTACOES ATIVAS		112.554,20						

incorporacao de ativos	112.554,20				
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		90.698.175,40	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		81.016,98
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		90.698.175,40	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	81.016,98	
incorporacao de ativos	151.272,72		desincorporacao de ativos	3.406,68	
desincorporacao de passivos	90.546.902,68		ajustes de bens, valores e creditos	77.610,30	
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS		149.085.898,76	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS		37.539.624,83
RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)		111.546.273,93
TOTAL GERAL		149.085.898,76	TOTAL GERAL		149.085.898,76

MUNICIPIO DE BAURU			CONAM				
Balanco Patrimonial do Regime Proprio de Previdencia Social							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008							
A T I V O	R\$	R\$	R\$	P A S S I V O	R\$	R\$	R\$
FINANCEIRO		138.855.741,25	FINANCEIRO			248.148,65	
DISPONIVEL		275.481,64	DEPOSITOS		242.457,66		
bancos conta movimento	275.481,64		consignacoes	242.457,66			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		3.428,42	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		5.690,99		
titulos e valores	3.428,42		obrigacoes a pagar	5.690,99			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA		138.576.831,19					
investimentos em segmento de renda fixa	123.092.449,31						
investimentos em segmento de renda variavel	15.484.381,88						
PERMANENTE (NAO FINANCEIRO)		621.171,01	PASSIVO PERMANENTE (NAO FINANCEIRO)			659.469.452,28	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		6.696,83	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		659.469.452,28		
estoques	6.696,83		provisoes matematicas previdenciarias	659.469.452,28			
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		9.688,24					
creditos do municipio	9.688,24						
IMOBILIZADO		604.785,94					
bens moveis e imoveis	822.343,06						
depreciacoes, amortizacoes e exaustoes	-217.557,12						
ATIVO REAL		139.476.912,26	PASSIVO REAL			659.717.600,93	
			PATRIMONIO LIQUIDO			-520.240.688,67	
			PATRIMONIO/CAPITAL		-520.240.688,67		
COMPENSADO		76.399.180,23	COMPENSADO			76.399.180,23	
execucao da programacao financeira	281.172,63		execucao da programacao financeira	281.172,63			
execucao de restos a pagar	1.582,30		execucao de restos a pagar	1.582,30			
compensacoes ativas diversas	76.116.425,30		compensacoes passivas diversas	76.116.425,30			
TOTAL DO ATIVO		215.876.092,49	TOTAL DO PASSIVO			215.876.092,49	

Bauru, 10 de Fevereiro de 2009.

Andrei Quaggio dos Santos
Diretor Financeiro
Crc 1SP219939/O-8

Gilson Gimenes Campos
Presidente

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br